

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Clausula Quarta e da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 079/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de convênio nº 883792/2019 da SUDAM, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2022.

CONTRATADA: IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA EXECUÇÃO: 26/12/2023

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 26/05/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 013ca45c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar